



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2023

Jacaraú, 03 de abril de 2023 – Segunda-feira

Nº 55

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NA PROXIMA QUINTA-FEIRA SANTA, DIA 06 DE ABRIL DE 2023, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE JACARAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo prefeito, sr. **Elias Costa Paulino Lucas**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que neste ano o dia 06 de abril cai numa quinta-feira, portanto dia útil;

Considerando a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é de costume neste Município;

Considerando que a manutenção de expediente normal no dia que antecede a Sexta-feira Santa seria contraproducente;

Considerando por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da administração pública Municipal, no dia 06 de abril de 2023.

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população permanecerão funcionando obedecendo ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional do município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2023

Jacaraú, 03 de abril de 2023 – Segunda-feira

Nº 55

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16/2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JACARAÚ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO JOSE FLORENCIO DIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o falecimento do Servidor Público aposentado José Florencio Dias, Fiscal de Tributos;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jacarauense no decorrer da sua trajetória no exercício de suas atividades no Município;

Considerando por derradeiro, que é dever do Poder Público desse Município render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, pelo lapso temporal de (03) três dias no Município de Jacaraú, em virtude do falecimento do Servidor Público aposentado José Florencio Dias, Fiscal de Tributos;

Art. 2º Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período vespertino do dia 03 de abril de 2023, em virtude do sepultamento do supra citado Servidor Público;

Parágrafo único: Os serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população permanecerão funcionando obedecendo ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Jacaraú, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2023.


ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2023

Jacaraú, 03 de abril de 2023 – Segunda-feira

Nº 55

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Secretaria de Administração

RESULTADO DJULGAMENTO DE RECURSO

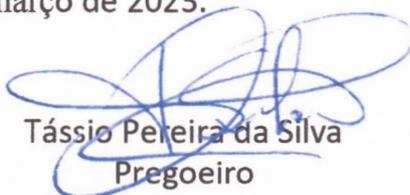
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal De Jacaraú torna público que após análise do recurso interposto pela empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ Nº 18.127.470/0001-86 cujo objeto contratação de empresa para construção do mercado público no município de Jacaraú-PB e por sua vez DECIDE:

Julgar pelo **conhecimento** do recurso interposto e julgar pela **IMPROCEDÊNCIA** ao pedido da Recorrente, conforme parecer jurídico. Com a decisão, será procedido a continuidade dos atos do processo, com a consequente data da reunião para abertura das propostas. Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 -Centro

<https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201093>

Jacaraú-PB, 31 de março de 2023.


Tássio Pereira da Silva
Pregoeiro



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2023

Jacaraú, 03 de abril de 2023 – Segunda-feira

Nº 55

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Jacaraú
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jacaraú: 20.10 SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO 04.122.2001.2002 COORDENAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA SUPERIOR 2070 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 20.50 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2011 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.2004.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS FUNDEB 30% 540 . Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 12.361.2004.2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS ART. 212 C.F. 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 20.60 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2003.2019 ATENÇÃO PRIMÁRIA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – FINANCIAMENTO 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 10.301.2003.2020 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 10.302.2019.2022 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – FINANCIAMENTO 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 10.302.2019.2023 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – FINANCIAMENTO PRÓPRIO 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 10.305.2018.2024 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA – FINANCIAMENTO 500 . Recursos não Vinculados de Impostos 20.70 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 04.122.2001.2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 501 . Outros Recursos não Vinculados 17.512.2014.2028 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DÁGUA 501 . Outros Recursos não Vinculados 20.80 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 08.243.2002.2029 ATUAÇÃO ASSISTENCIAL E VIGILANTE DO CONSELHO TUTELAR 501 . Outros Recursos não Vinculados 20.90 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 20.122.2001.2036 MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 501 . Outros Recursos não Vinculados 20.608.2012.1027 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS 501 . Outros Recursos não Vinculados 21.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 660 . Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.244.2002.2043 APOIO OPERACIONAL AOS PROGRAMAS VINCULADOS A RECURSOS DO F.N.A.S. 660 . Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 08.244.2002.2045 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 660 . Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 21.20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2003.2049 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – FINANCIAMENTO F.N.S 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 10.302.2019.2051 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – FINANCIAMENTO F.N.S. 600 . Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco 10.302.2019.2052 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – FINANCIAMENTO F.N.S. 10.305.2018.2054 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA – FINANCIAMENTO F.N.S. 21.30 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA 04.122.2001.2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA 501 . Outros Recursos não Vinculados 21.50 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2001.2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 501 . Outros Recursos não Vinculados 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 22.130 Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA 3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00082/2023 - 31.03.23 - PHILIPPE TAVARES DA SILVA - R\$ 201.239,90; CT Nº 00083/2023 - 31.03.23 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVICOS LTDA - R\$ 305.370,00.



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2023

Jacaraú, 03 de abril de 2023 – Segunda-feira

Nº 55

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal De Jacaraú
Gabinete Do Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

Jacaraú-PB, 31 de março de 2023.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº0116/2022

DISPENSA Nº 023/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UMA GARAGEM PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB.

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: JOÃO FERREIRA DA COSTA

CPF: 225.916.484-68

VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 03/1975, de 20/01/1975, publicado no
Diário Oficial do Estado da Paraíba.

2023

Jacaraú, 03 de abril de 2023 – Segunda-feira

Nº 55

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO (Prorrogação Prazo)

Jacaraú-PB, 31 de março de 2023.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº0116/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
(2ª ETAPA), EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATADO: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 26.836.842/0001-71

VIGENCIA DO ADITIVO: 31 de março de 2023 a 29 de julho de 2023.

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93